

Projeto Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem

SCON2023-00221 - LOA CEPESC Processo seletivo de pesquisadores SELEÇÃO Nº 16 /2024

O Presidente do Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista(s) de Pesquisa para a Carta Acordo SCON2023-00221 aprovada, para execução do projeto “**Projeto Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem**” nas seguintes condições:

1. Objetivo geral

A enfermagem é uma categoria profissional reconhecida internacionalmente como essencial para que os estados-nação possam alcançar a Cobertura Universal de Saúde e muitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio (ODS). O número de cursos na área tem crescido exponencialmente no Brasil. Tal crescimento e seus possíveis impactos em termos de desigualdade de distribuição dos profissionais no país, estoque ativo, qualidade do ensino, currículo, credenciamento dos cursos, absorção pelo mercado e desemprego tem sido pouco estudado. Além disso, crises humanitárias como a pandemia de COVID-19, podem influenciar diretamente o mercado de trabalho da enfermagem, em termos de entradas (*inflows*) tais como novos postos de trabalho, e saídas (*outflows*) como por exemplo, mortalidade precoce pela COVID-19, comorbidades, afastamentos por adoecimento ou exaustão. Essas dinâmicas e o resultado destas nas condições de trabalho têm recebido atenção insuficiente de pesquisas científicas. No Brasil, os resultados mais recentes sobre o perfil desses profissionais datam de 2012. Assim, compreender a demografia e o mercado de trabalho em enfermagem diante a tantas mudanças e dado ao seu papel central na assistência à saúde das populações é urgente. O estudo Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem objetiva, assim, traçar características, tendências e cenários relacionados à população e à atividade profissional da enfermagem no Brasil.

2. Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato(s) a pesquisador na modalidade bolsista de pesquisa nos termos da Lei no 8.958, de 1994, e do Decreto no 7.423, de 2010, para atuação na equipe de apoio ao projeto “**Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem**”, com foco na análise dos problemas éticos e legais da utilização de bancos de dados, em especial dados ligados ao tema do projeto.

3. Da bolsa e das vagas

3.1 - Está prevista a seleção de 1 (um) bolsista de pesquisa para o desenvolvimento de mapa das variáveis do sistema demográfico, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal (CH)	Meses	Valor Bruto (R\$)
Pesquisador I (bolsista)	Profissionais da área do direito com experiência na participação e gestão de projetos na área de saúde pública e especialmente em gestão de saúde com ênfase em formas de contratação de profissionais de saúde e seus impactos no mercado de trabalho e; experiência obrigatória de trabalho em gerenciamento de equipes recebimento e catalogação de dados em conformidade com a LGPD, exercício da advocacia, análise e elaboração de contratos e minutas relacionadas à contratação de profissionais de saúde.	20 horas semanais	06	R\$4.000,00/mês

3.2 - Período de vigência da bolsa será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do termo de referência;

3.3 – O valor em referência será pago mensalmente, a título de auxílio mediante aprovação dos relatórios de execução pela coordenação do projeto.

3.4 – O Termo de compromisso para concessão de bolsa terá vigência de 01/06/2024 a 31/11/2024, com valor da bolsa estipulado no item 3.1, nos termos da Lei no 8.958, de 1994, e do Decreto no 7.423, de 2010;

3.5 – A bolsa vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelada a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 4;

3.6 – Os termos serão firmados em acordo com a necessidade da execução do projeto.

4 – Descrição das Atividades:

1. Elaborar levantamento e sistematização da legislação (leis, decretos, portarias etc.) que regulem o uso de bancos de dados, em especial aquelas que afetam o tema deste projeto.
2. Elaborar levantamento e sistematização das decisões dos tribunais superiores que afetem o uso de bancos de dados, em especial aquelas que afetam o tema deste projeto.
3. Sistematizar o conjunto de documentos levantados em 1 e 2, tanto ao longo do tempo quanto na sua influência no momento atual.
4. Elaborar Nota Técnica descrevendo a sistematização elaborada em 3.
5. Elaborar artigo acadêmico sobre a sistematização elaborada em 3.
6. Participar nos seminários de desenvolvimento da equipe de trabalho.
7. Participar de reunião semanal de acompanhamento agendada com o coordenador do projeto responsável pela área de pesquisa.
8. Apresentar, ao final do primeiro mês, plano de trabalho detalhado.
9. A entrega da NT descrita em 3 ocorrerá ao final do quinto mês, sendo necessária a entrega de versão preliminar um mês antes.
10. A entrega do artigo descrito em 4 ocorrerá ao final do sexto mês, sendo necessária a entrega de versão preliminar um mês antes.
11. O artigo descrito em 4, entregue, será encaminhado para publicação em periódico classificado com qualis CAPES B1 ou maior, escolhido de comum acordo entre o coordenador e o bolsista.
12. É obrigatório mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos relacionados aos produtos do projeto.

5 – Inscrição e seleção:

- 5.1. As inscrições serão feitas somente pelo link <https://bit.ly/SelecaoDenf0092024> até o dia 11/05/2024.
 - 5.2. Não serão consideradas inscrições enviadas através de outro formato.
 - 5.3. Serão exigidos **no momento da inscrição** o envio em **PDF** dos seguintes documentos:
 1. Currículo Lattes **completo** em **PDF** (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora).
 2. Carteira de Identidade (frente e verso)
 3. Comprovantes de Titulação
 4. Diploma de graduação (frente e verso)
- A falta de qualquer dos documentos exclui o candidato do certame.
- 5.4. Será(ão) selecionado(s) 1 (um) candidato(s).
 - 5.5. A seleção será feita em etapa única, sendo selecionado o(s) candidato(s) que tiver(em) maior pontuação de acordo com os critérios abaixo:

5.6. Critérios de Pontuação

	Descrição	Pontuação
Titulação Acadêmica	Graduação em Direito. OBS: sem graduação em Direito o candidato será desclassificado.	10 pontos por graduação
	Mestrado <ul style="list-style-type: none"> ● em Direito ● outra área de Ciências Sociais 	15 pontos 10 pontos
	Doutorado <ul style="list-style-type: none"> ● em Direito ● outra área de Ciências Sociais 	20 pontos 15 pontos
Produção Acadêmica	Dissertação, tese, livro ou artigo publicado sobre mercado de trabalho e modelos de contratação dos profissionais de saúde. (máximo de duas)	15 pontos por ocorrência
Experiência Profissional	Experiência profissional como coordenador de projetos de pesquisa <ul style="list-style-type: none"> ● até 2 anos inclusive ● entre 2 e 5 anos inclusive ● mais que 5 anos 	5 pontos 10 pontos 20 pontos
	Experiência profissional acadêmica como pesquisador <ul style="list-style-type: none"> ● até 2 anos inclusive ● entre 2 e 5 anos inclusive ● mais que 5 anos 	5 pontos 10 pontos 20 pontos
	Experiência docente em curso de graduação ou pós-graduação <ul style="list-style-type: none"> ● não possui ● até 2 anos ● maior do que 2 anos 	0 pontos 5 pontos 10 pontos
	Experiência na advocacia com análise de contratos e minutas relacionada à contratação de profissionais de saúde <ul style="list-style-type: none"> ● não possui ● até 2 anos ● maior do que 2 anos 	5 pontos 10 pontos 20 pontos

5.7. Os pontos serão computados a partir da autodeclaração do candidato no formulário de inscrição. As declarações serão confrontadas com o CV Lattes do candidato enviado no momento da inscrição. Declarações que não encontrem correspondência no CV Lattes serão desconsideradas.

5.8. No caso de empate na pontuação, serão os seguintes os critérios de desempate, na ordem:

1. Idade (preferência ao de idade mais elevada)
2. Pontuação no critério Titulação Acadêmica
3. Pontuação no critério Produção Acadêmica
4. Pontuação no critério Experiência Profissional

O(s) candidato(s) selecionado(s) deverá(ão) enviar os comprovantes de todas as informações prestadas quando for solicitado, antes da assinatura do Termo de Referência.

6 – Cronograma:

Inscrições	Entre 05/05/2024 e 11/05/2024
Divulgação do resultado	14/05/2022
Recursos à Coordenação Geral	15/05/2024
Resultado	20/05/2024

7 – Disposições Gerais:

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas deverão ser obtidas por e-mail enviado única e exclusivamente para o endereço eletrônico selecaodenf@gmail.com, incluindo o nome da Seleção no campo “assunto”.

7.3 Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Os candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2024.



Prof. Mario Roberto Dal Poz
Professor Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC